



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e 16, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

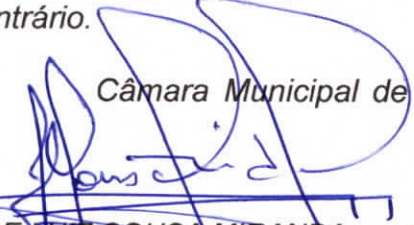
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANDRESA BRANDÃO DA SILVA, RG nº 26.370.487-7 SSP/SP, para o emprego público de Analista de Compras, Licitações e Contratos, pertencente ao Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., em caráter efetivo, Referência "FE-A5", criado pela Lei Municipal nº 1808, de 06 de março de 2024, por ter sido aprovada em concurso público.

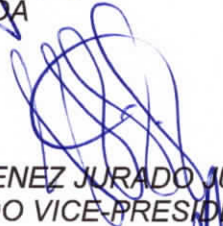
Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos assegurados a partir de 05 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 02 de agosto de 2024.


JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE

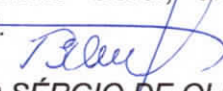

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE


KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO
PRIMEIRA SECRETÁRIA


ADINELSON TARCILIO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL